

## Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Revoga a Portaria nº 06, de 02 de janeiro de 2019, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo art. 5º, §2º da Lei nº 0270, de 20 de dezembro de 2019,

## RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 06, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Permanente de Controle Interno da Câmara Municipal de Bananal, criada pela Lei nº 109, de 27 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Bananal, 06 de janeiro de 2020.

EDNALOO VALIM CABRAL

Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 06 de janeiro de 2020.

ELTON PEREIRA DE CARVALHO

Diretor de Secretaria